

DATA DA LEITURA:		17/10/2024		ORGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-RJ																									
CODIGO		ID: 3811		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ																									
PROCESSO		SMS-PRO-2024/06491		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90857/2024																									
ABERTURA		21/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS																									
HORA		11:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS																									
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		30 DIAS CORRIDOS																									
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias																									
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL C/ ASS. DIGITAL + HABILITAÇÃO - 24 HORAS																									
VIGENCIA		30 DIAS CORRIDOS		SISTEMA		https://www.gov.br/compras/pt-br																									
LEITURA POR:		BARBARA COSTA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO E FECHADO				ENVELOPE																			
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F											
(A.2)		CONTRATO SOCIAL		X						(E.3)		AFE COMUM LABORATORIO		VENCEDOR																	
(A.2)		413 ALTERAÇÃO CONS.		X								AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO																			
(A.2)		CNH - DOS SÓCIOS		X								AFE CORRELATO LABORATORIO																			
(C.1)		CNPJ. Cod: 6		X						12.7		AMOSTRAS		PODERÁ - 48HR																	
(C.5)		FGTS		X								BOAS PRATICAS DE FABRI.																			
X		INSS		X						10.19		INSERIR CÓDIGO GGREM		PROPOSTA																	
(C.3)		CERT. FEDERAL		X						10.16		INDICAR FORMA FARMACÊUTICA, MARCA, FABRICANTE, QUANTIDADE, INDICAR SE A EMBALAGEM PRIMÁRIA É FRACIONÁVEL E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA																	
(C.3)		CERT. ESTADUAL		X								PROCEDÊNCIA E ORIGEM																			
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL										DIGITAR CONFORME ANEXO																			
(C.3)		CERT. MUNICIPAL		X						TR 3.1		REGISTRO DE MEDICAMENTO		VENCEDOR																	
X		CERTIDÃO IPTU		X								REGISTRO MATERIAL																			
(C.2)		CIM		X						TR 3.1		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		X																	
(C.2)		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X								RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()																			
(D.2)		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X						20.1		A empresa beneficiária do registro, quando convocada para a conclusão da contratação, prestará garantia de 2% (dois por cento) do valor total do Contrato, até o momento da sua assinatura ou da retirada do instrumento equivalente, em uma das modalidades.		GARANTIA DE EXECUÇÃO																	
(D.1)		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRANÇ		X						TR 3.3		NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA		SE FOR O CASO																	
(B.1) 2 ÚLTIMOS		BALANÇO		X						10.16		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS																	
X		CERT. CONTADOR CRC		X						TR 6.13		VÁRIOS LOCAIS DE ENTREGA (MESMO ESTADO)		ENTREGA																	
(B.3)		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X						PÁG. 56		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA																	
(B.3)		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		X						10.17		CÓPIA DA TABELA CMED		VENCEDOR																	
		CARTÓRIOS PROTESTO								7.4		VALIDADE DOS PRODUTOS:		MINIMO 80%																	
		CERTIDÃO DO FORO										PROPOSTA VIA 1								X											
(E.2)		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X						10.14		Relativamente à cotação dos preços dos medicamentos importados e/ou suscetíveis de impostos em que sejam concedidas isenções, deverão os licitantes fazê-lo na mesma proporção de isenção, vigorando por todo o lapso de tempo do registro de preço.								X											
		LIC. FUNC. - MATERIAL								TR 3.4		BULA		VENCEDOR																	
(E.1)		AFE COMUM - ANVISA		X						10.15 / 10.19		PREÇOS CONFORME A CMED (PMA, PF E PMVG)		PROPOSTA																	
(E.1)		AFE COMUM - DOU		X						TR		INSERIR CÓDIGO BR E SMA		PROPOSTA																	
(E.3)		AFE ESPECIAL - ANVISA		X								PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA																			
(E.3)		AFE ESPECIAL - DOU		X						13.2		NÃO ACEITA PROTOCOLO		X																	
		AFE CORRELATO - ANVISA										ENVELOPE PROP.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-RJ						X											
		AFE CORRELATOS - DOU										PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:																			
(E.2)		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X						10.1.4 - Os preços ofertados, descritos na Proposta de Preços, deverão ser expressos em moeda nacional (reais) com 04 (quatro) casas decimais.																					
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X								INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:																			
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X								6.1 - O critério de julgamento da presente licitação é o menor preço por item.																			
(E.4)		CONSELHO DE FARMÁCIA		X								INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:																			
(E.4)		CERTIDÃO FARMÁCIA		X																											
		DOC. FARMACÊUTICO		X								10.2 - Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 10.5.2 - Encerrada a etapa de lances e negociação, o pregoeiro examinará a proposta do licitante mais bem classificado quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado, a sua exequibilidade e adequação do objeto e, depois, solicitará a apresentação da Proposta Final, a Planilha de Custos e Formação de Preços quando solicitada no Edital e seus anexos e Documentos de Habilitação descrito no item 13, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da convocação feita pelo Pregoeiro no sistema eletrônico. / 12.7 - A Secretaria Municipal de Saúde requisitará, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, a documentação do produto e bula na forma do subitem 3.4 do Termo de Referência e a mesma deverá ser anexada junto ao sistema compras.gov. A CONTRATANTE poderá requisitar, a qualquer momento, amostra(s) do(s) bem(ns) objeto da presente licitação, ambos os quais deverão ser entregues no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. / 12.20 - Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.																			
		CRC NA PREFEITURA										Págs		DECLARAÇÕES						H		P		F							
		CADFOR										(B.5)		PARA FINS DE HABILITAÇÃO ART. 63, inciso I e § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021		ANEXO VII		X													
(C.3.b)		CERTIDÃO DO ICMS		X								12.3.2		DE CRITÉRIO DE DESEMPATE ART. 60 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021		ANEXO XI		X													
8.1		SICAF		X										DEC. DE REQ. DE HAB.																	
X		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X										DADOS DO REPRESENTANTE																	
X		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X										CARTA CREDENCIAMENTO																	
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU												DECLARAÇÃO GERAL																	
		CERTIDÃO DO CEIS												DADOS DA EMPRESA																	
		CERTIDÃO DO CNJ												10.18		DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DESTA EDITAL E DA CÂMARA DE REGULAÇÃO		ANEXO XIV		X											
		CERTIDÃO DO TCU												13.1.2		DOS ITENS		ANEXO XII		X											
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS														DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA		ANEXO III		X											
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL														DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO		ANEXO IV		X											
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												(A.8)		REF. ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO RIO Nº 19.381/2001 E ART. 9º, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021		ANEXO V		X											
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO												(D.1)		REF. AO DECRETO RIO Nº 23.445/2003		ANEXO VI		X											
(D.3)		CERTIDÃO DO MTE		X												DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA															
																SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:															
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS														11.3 - Serão desclassificadas as propostas: a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital; b) que contiverem vícios insanáveis; c) que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido; e) que apresentarem desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do Edital; f) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado a marca dos produtos cotados; i) cujo objeto esteja desacompanhado da documentação técnica/certificação exigida no Termo de Referência.															
		BOMBEIROS														INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:															
		IDONEIDADE FINANCEIRA																													
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS																													
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X																											
ENVELOPE HAB.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-RJ		X																											